



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário Executivo/Adjunto**

OFÍCIO/GSA Nº. 03/2019

São Paulo, 08 de janeiro de 2019.

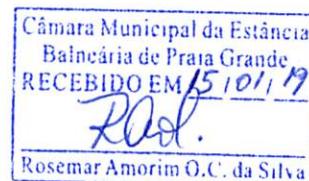
Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, em resposta ao Ofício nº. 950/2018, que solicita a implantação de um restaurante Bom Prato, no município de Praia Grande, encaminhar informações prestadas pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, que serve esta pasta, quanto ao pleito solicitado.

Colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos, apresento protestos de consideração e respeito.

  
**Paulo Mathias de Tarso**  
Secretário Executivo/Adjunto

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Ednaldo dos Santos Passos**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
Praia Grande/SP



AR

Rua Bela Cintra, 1032 CEP: 01415-000 – São Paulo – SP (11) 2763-8000/8114  
[www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br)

Reg 365  
Cadeu



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

16

**REFERÊNCIA:** Ofício GPC-SG 950/18

**INTERESSADO:** Exmo. Sr. Vereador Ednaldo dos Santos Passos

**ASSUNTO:** Solicita implantação de restaurante Bom Prato

Em resposta ao Ofício 950/18, referente a solicitação de implantação de unidade do Restaurante Bom Prato no município de Praia Grande, informamos que a instalação de unidades do Programa BOM PRATO é pautada por estudos técnicos que levam em conta critérios sociais e econômicos, sempre voltados a atender a população com maior vulnerabilidade social.

Atualmente, existem 55 (cinquenta e cinco) unidades implantadas na Capital, Grande São Paulo, Interior e Litoral Paulista.

Esclarecemos que a presente solicitação foi devidamente registrada em nosso sistema para análise e avaliação, bem como realização de estudo técnico pela equipe do Programa, a fim de verificar a possibilidade de implantação.

Programa Bom Prato, em 02.01.2019

**THEMIS ALVARES KLEIBER**

Diretoria BP

Encaminhe-se a Chefia de Gabinete da Pasta para prosseguimento.  
COSAN, 02.01.19

**RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO**

Coordenadora